



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 14/2021

----- CONTRATO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA O ANO DE 2021, ADJUDICADO À SOCIEDADE CRISOTUBOS - COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 33.777,60 € (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Crisotubos - Comércio de Tubos e Acessórios, Lda., com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 96, 3060-203 Cantanhede, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede sob o número 503729850, N.I.P.C. 503729850, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Mauro Hugo Simões de Jesus com o número de identificação civil 11578970 7ZX1, sendo que o cartão de cidadão é válido até 03/01/2029 e com o contribuinte fiscal número 213678632, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 5244-6121-8785, válida até 07/04/2021 e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 05/02/2021, com Termo de Autenticação da mesma data, que junto se arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de materiais de construção, para o ano de 2021".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para os lotes que lhe foram adjudicados, diga-se o Lote 1 - Blocos de cimento, o Lote 2 - Cimento, o Lote 5 - Lancil e o Lote 6 - Areias e Saibro, no montante global de 33.777,60 € (trinta e três mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SEXTA

----- O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2021, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

----- O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá, no prazo de 2 (dois) dias úteis e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

----- O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos do mesmo, as quais são meramente estimativas,

destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, aprovados para o ano de 2021, na Rúbrica das G.O.P. 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 277/2021 (Lote 1) e RI Concurso 278/2021 (Lote 2) e na Rúbrica das G.O.P. 03 331 2002/70 2 - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030301 - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 281/2021 (Lote 5) e RI Concurso 282/2021 (Lote 6), todos de 14/01/2021, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 18/02/2021, sob os números Contrato 12/2021/2021, Contrato 12A/2021/2021, Contrato 12B/2021/2021 e Contrato 12C/2021/2021, com os números sequenciais de compromisso 38456, 38457, 38458 e 38459, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão,



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Crisotubos - Comércio de Tubos e Acessórios, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 08/02/2021, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Crisotubos - Comércio de Tubos e Acessórios, Lda., emitido em 28/01/2021.-----

----- Certificado do Registo Criminal, do Sócio-Gerente Senhor António da Silva Matos, emitido em 28/01/2021.-----

----- Certificado do Registo Criminal, do Sócio-Gerente Senhor Mauro Hugo Simões de Jesus, emitido em 14/12/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal, do Sócio-Gerente Senhor Marco Paulo Simões de Jesus, emitido em 09/02/2021.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 26/01/2021, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 27/11/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente

proferido de 03/02/2021, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 18 de fevereiro de 2021

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Crisotubos - Comércio de Tubos e Acessórios, Lda.,

Mauro Hugo Simões de Jesus

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão